



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Edital nº 15/2026, de 5 de fevereiro de 2026**

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CPF do impetrante</b>    | 897.***.*74-53 - 06/02/2026 22:54:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>RECURSO/SOLICITAÇÃO</b>  | “O Edital nº 15/2026 diferencia as situações de “Inscrito” e “Aprovado/Matriculado”, contudo não explicita o critério objetivo para caracterização da condição “APROVADO”. A ausência desse esclarecimento pode gerar interpretações distintas na aplicação da pontuação, com impacto sobre a isonomia e a segurança jurídica do certame. Solicita-se, portanto, esclarecimento oficial e vinculante quanto ao conceito de “APROVADO” para fins de pontuação no Quadro II, de modo a assegurar aplicação uniforme do edital.” |
| <b>RESPOSTA DA COMISSÃO</b> | <b>DEFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>SITUAÇÃO/RESPOSTA</b>    | Em atendimento ao solicitado e objetivando explicitar a diferença entre cada status, informamos que foi incluída retificação no edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |